

Porto Alegre, RS, 19/07/2022

Errata do Chamamento Público nº 0002/2022- SULIC/CORSAN

A CORSAN, informa a retificação dos itens **6.1** e **9.3** do Edital de Chamamento Público nº 0002/2022, conforme segue:

- No item 6.1:

Onde se lê:

6.1. As propostas serão enviadas para o e-mail COMISSÃO@CORSAN.COM.BR até 10 dias corridos da publicação deste edital. Após o prazo limite para recebimento, nenhuma outra proposta ou informação adicional será recebida.

Leia-se:

6.1. As propostas serão enviadas para o e-mail delic@corsan.com.br até 10 dias corridos da publicação deste edital. Após o prazo limite para recebimento, nenhuma outra proposta ou informação adicional será recebida.

- No item 9.3:

Onde se lê:

9.3. Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico SULIC@CORSAN.COM.BR. A CORSAN, a seu critério, poderá divulgar as perguntas e as respostas.

Leia-se:

9.3. Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas exclusivamente para o endereço eletrônico delic@corsan.com.br . A CORSAN, a seu critério, poderá divulgar as perguntas e as respostas.